RESOLUÇÃO Nº07/2004
DE: 27 DE SETEMBRO DE 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, CONSIDERANDO O ACATAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE VEREADORES,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica cancelada a Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2004 a pedido de Vereadores da Casa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itapoá, prédio da Câmara em 27 de setembro de 2004.

César Pereira
Presidente

Renato Viana
Vice-Presidente

Edson Luis Tavares
1º Secretário